



BROCHIER - RS

Portaria nº 2186/2013

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 23 de janeiro de 2013

PORTARIA Nº2186/2013

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº2157/2013, e com base no disposto no artigo 163, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao Servidor **CIRO AFFONSO HAAS, cargo de Pedreiro, matrícula nº98**, que se constituem em ter efetuar ligação de água direto na rede em terreno com casa, de sua propriedade localizado na Rua Dona Ledi Fauth, s/nº, sem o devido pagamento da taxa de aquisição do quadro e entrada , portanto, sequer havia hidrômetro para medir a água que estava sendo consumida ilegalmente, as quais, se comprovadas, tornam o servidor incluso nas infrações previstas no artigo nº 129, incisos X e XVII da Lei Complementar nº08/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Outrossim, designa Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria nº1814/2011, de 11/01/2011, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE JANEIRO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Carla Kniest Fetzner

Resp. Sec. Mun. Admin. e Fazenda

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2425/r9Mop-42zuinBXO1J-YRtPpvWptqlmyQ.pdf>